



Publica-se nas quintas-feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve-se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 88000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulsos a 200 rs.

*Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.*
Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Governo Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna-se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abysmos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. (Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822)

ECHO LIBERAL.

Correio da Bahia.

Chegou no dia 29 o est-feta trazendo datás e Jornaes da corte até 16, e da Bahia até 25 de Maio ultimo.

—Não havia no Rio de Janeiro noticias modernas do Rio grande do sul: as cousas presistião ahi no mesmo estado já noticiado; sendo verdade que o Sr. barão de Jacuhy tinha repellido as acomodações propostas pelo governo Imperial por via do Coronel Bihencurt, que com elle foi conferenciar, e perseguira no seu proposito de hostilidades. O governo q' dispoem de tantos vapores em outros misteres, fez embarcar de Santa Catharina para o Rio-grande em uma Sumaca o 6.º Batalhão de cassadores, e sossobraado esta pereceo um grande numero de pessoas, e este facto é assaz lamentavel.

—Na côrte a questão que mais occupava a attenção publica era a traição praticada com o Capitão Pedro Ivo, e Miguel Affonço Ferreira. A 7 de Maio chegaram ahi em companhia do Sr. Gonçalves Martins, esses dous Srs., e logo forão recolhidos a fortaleza de Santa Cruz, apresentando se-lhes o chefe de policia para, em consequencia de um decreto de amnistia par-

cial de data de 3, assignarem elles termo de residirem por 6 annos em lugar fora do Imperio, marcado pelo governo: depois de uma hora de conferencia o Sr. Pedro Ivo respondêra o seguinte — Recusando como sempre recusei uma tal amnistia, que mal me poderá vir? O de fuzilarem-me, pouco importa: estou resolvido a isto, resta-me apenas o sentimento de que fosse meu pay o meu assassino! Esse pobre velho que expoz me, e que se expoz, achando-se hoje impossibilitado pelos furomentos que recebeu, e não vê realizadas suas aliãas bem louas veis intenções. —

No dia 11 rompeo na camara dos deputados uma lucta, por occasião de um requerimento dos memeros da opposição sobre essa materia, que deixou claramente manifestado terem havido promessas aos chefes revoltosos de Pernambuco por via do Sr. Gonçalves Martins, que o governo não cumprira. O Sr. Martins, apozar de sua conducta, negou que ouvesse comprometimento de sua parte como delegado do governo: mas alguns membros da maioria, e dos mais conjunctos ao Sr. Euzebio forão os que grandemente desmascararão a esse plantador do seu futuro. Dessa discussão vê-se que o governo é de opinião que, regeitada como foi a amnistia, os agraciados estão sujeitos a acção da justiça. Teremos por tanto de ver correr o sangue dessas victimas apanhadas a falsa fé? Chegará a tanto a quadra actual? Tudo é possível; porem esperemos.

—Lemos no—Grito Nacional—que o Sr. Gonçalves Martins enviara ao Sr. Pedro Ivo um excellento refresco, que fôra regeitado: importa isso retirada de confiança; tarde porem chegou ao Sr. Pedro Ivo o conhecimento da traição.

—Resolveo a camara dos deputados chamar um suplente por Pernambuco em lugar do Sr. Barão da Boa vista, e outro por Minas para substituir o Sr. Horta, que se retirou por doente.

—O Sr. Henrique de Resende retirou a sua indicação pela qual pretendia que a camara declarasse que os Srs. Honorio, e Coelho haviam bem merecido do paiz; pelas carnificinas de Pernambuco.

—Pelos mappas da policia da côrte tinha ahi falecido desde Janeiro até 30 d'abril deste anno; a saber:

das febres reinantes, 3 315 pessoas; de febres perniciosas, 106; de febres typhoide, 101; de outras molestias, 2.276: total—5 798.

A assemblea provincial em sua reunião extraordinaria regentou a Lei financeira não sancionada pelo Sr. Peretti, e fez passar a que vamos extractar.

A despeza foi orçada para 50 a 51 em 142:267\$780; sendo distribuido:

Com a representação provincial 9555\$000
Com a Secretaria da Presidencia 5:820\$000
Com a Instrução publica 19:940\$000

(Elevou-se a 840\$ o ordenado do professor de Latim do Lyceo I a 500\$ os do professor e professora de primeiras Letras da Capital; a 400\$ os de todos os outros professores e professoras da provincia: suprimiram-se os alugueis de casas, e a cadeia de mininas de Marvão.)

Com a Policia 47:254\$820

(Elevou-se a quota para os prezos da Capital a 1:800\$. E deo-se para iluminação d'Oeiras 4:500\$.)

Com o culto publico (coadjutores) 3:750\$

Com a Saude publica 6:130\$960.

(Elevou-se a 400\$ o ordenado do Escrivão do hospital.)

Com a administração da Fazenda 21:844\$000.

Com Aposentaderias, e jubilações 5:26\$000

Com a Cathequize 1:230\$000

Com obras publicas 19:500\$000

(Destinou-se para matrizes somente 1:000\$ á d'Oeiras, 3:000\$, á de Patuaguá, 1:000\$, á de Jurumenha, e 500\$ á de Marvão.)

Com a Divida passiva 5:000\$000.

Com Eventuaes. 1:600\$000.

Com o Porteiro d'Administração de Fazenda licenciado 120\$000.

Foi orçada a receita em 158:846\$356; mas não demonstrada. As verbas são as mesmas das Leis anteriores.

Em disposições geraes abollou-se a taxa sobre engenhos, ordenando-se a cobrança do imposto d'aguardente em todas as povoações da provincia.

A divida activa proveniente de dinheiros em poder de Collectores, Exactores & fica sujeita ao juro de um por cento ao mez desde a mora.

As custas dos processos em que a Fazenda decahir serão pagas pelos cofres.

As prestações não fazem parar os juros do debito, até o dia em que os agraciados assignarem as letras: assim se quer que se entenda o § 1.º do artigo 16 da Resolução de 18 de Setembro de 1848, n.º 229. (Esta chamada resolução é a Lei financeira que findou em 30 de Junho.)

Mantou-se que a porcentagem dos trabalhos dos lançamentos se devita em 3 partes para pertencerem aos empregados que trabalharem na seguinte razão—mapa geral dos municipios—dito do lançamento—trabalhos de reclamações.

Pela verba—policia—manda se pagar ao encarregado do curativo dos soldados na Parnahiba, e bem assim os medicamentos lá suppridos.

O Presidente pode applicar a consignação de umas a outras verbas de despeza, segundo a necessidade, dando disso conta:

Enfim deixou-se em vigor todas as disposições anteriores não alteradas, e que não versarem sobre receita, e despeza, e ordena-se que desde já se observe o resolvido. (Note-se que a Lei é para o 1.º do corrente em diante; o—desue já pois—era escusado.)

No 1.º do corrente abriu o Exm. Sr. Presidente a assemblea ordinariamente. Achavão-se presentes 14 de seus membros, Assistimos a esse acto, e ouvimos

com prazer o relatorio de S. Exc., que por extenso, e pela pequizez de nossa folha não a poderemos dar aos nossos leitores por inteiro: procuraremos porém, como nos for possível, dar-lhes transumptos das partes mais essenciaes. E desde já não podemos deixar de observar que S. Exc. louvavelmente seguiu em sua exposição uma linha de conducta enteraente digna da que adoptou o seu antecessor o anno passado: este procurou lançar sobre um lado da provincia todo o stigma, e bajular ao outro, que alias o espantava; no entanto que o Sr. Dr. Matta não despendeu esforços com ninguém: tratou do que lhe pareceo rigorosamente necessario, com verdade, com sidade, e com imparcialidade: assim avaliemos o que ouvimos.

A 2 criou a assemblea as suas comissões, que ficarão compostas dos Srs.:

Mesa. Dr. Simplicio Presidente: Teixeira, e Paiva, Secretarios.

Poderes. Dr. Carvalho, Benedicto Ferreira, e Brito.

Fazenda Provincial. Joze Mendes, Benedicto Ferreira, e Menço.

Fazenda Municipal. Menço, Baptista Ferreira, e Brito.

Força Policial. Dr. Carvalho, Elias Martins, e Joze Mendes.

Agricultura. Padre Claro, Padre Silveira e Dr. Carvalho.

Instrução Publica. Padre Claro, Baptista Ferreira, e Padre Silveira.

Redacção. Dr. Mendes Junior.

Como não possamos dar os trabalhos diarios dos actuaes legisladores provinciaes, contentar-nos-hemos em resumir annual as medidas que ouverem de passar.

No—Jornal do commercio—de 10 de Maio lê-se: O Sr. Goncalves chefe de policia foi ante-hontem á tarde á fortaleza de Santa Cruz para notificar ao Capitão Pedro Ivo Vellozo da Silva, e ao Sr. Miguel Affonso Ferreira o decreto que lhes concede amnistia, e que publicamos no—jornal do commercio—de hontem.

Recusarão porem ambos os presos assignar o termo exilado no decreto de amnistia. Não queiram sujeitar-se á condicção imposta de residirem por espaço de 6 annos fóra do imperio, em lugar approvedo pelo governo.

Se somos bem informados, declarou o Capitão Pedro Ivo ao Sr. chefe de policia que, tendo recusado a amnistia com condicções mais favoraveis que lhe fóro offerecidas pelo Sr. Carneiro Leão, se apresentára depois na persuasão de que lhe seria concedida amnistia plena.

D'onde podia vir essa persuasão ao Sr. Capitão Pedro Ivo se não de promessas dos dous negociadores, delegados do governo, os Srs. Goncalves Martins, e Joze Bento? E faltando o governo aos compromissos dos seus delegados, como faltou, o que se segue? Que ouve traição: e isso se não compadece com a moralidade.

Lá está no sul do imperio, o Sr. barão de Jacuhy com as armas na mão empenhado em uma luta contraria, segundo parece, as vistas do governo; com elle se tentão conciliações, e avista do que se está praticando com o Sr. Capitão Pedro Ivo, que credito poderá ter o Sr. barão nas promessas dos agentes do governo? E depois quem póde prever as consequencias de tão máo exemplo para o futuro, em um paiz em que são desgraçadamente tão frequentes as revoluções? Sem fé, sem moralidade não póde haver governo duravel.

Copiamos do *Grito Nacional* os dous seguintes artigos:

O minist'ri' assim o quer.

Na noite de 3 do corrente, dia de grande gala, ao apresentar-se S. M. o Imperador na tribuna do theatro de S. Pedro de Alcantara, o Povo, não respondeu a um só dos seguintes vivas:—A S. M. O I. á Augusta Família, a Assembléa Geral; hem poucos á *defunta* Constituição; e muitissimos a INTEGRIDADE DO IMPERIO.

S. M. O I. que *Ama sinceramente* o seu bom Povo, vendo o desgosto em que o via negligido, retirou-se no fim do primeiro acto, e tão desgostoso tambem, que o fez sem participação alguma; nem mesmo sciencia teve a guarda de honra, que dispersa não lhe fez as honras!

Isto é real.

Consta-nos porem que S. M. O Imperador no seguinte dia, retirando-se para o seu Palacio de Petropolis, ainda tão desgostoso se achava ao saltar no porto da Estrella, que dispensou o piquete de cavallaria que ali o esperava, e seguiu para a fazenda do finado padre Correa.

O procedimento do povo, ao nosso Monarcha não deve ser novo: Elle presenciou a *fiesta* nos festejos do Baptizado do Principe que Deus Houve por bem Chamalo a Si no dia 10 de janeiro do corrente anno: Elle tem visto a indifferença do povo em todos os mais actos festivos, no entanto que nesses 5 passados annos, o fervor, o enthusiasmo, a alegria era manifestada a toda prova! O seu Povo vivia feliz!

IRRA, QUE SÃO OSTRAS.

Na sessão do dia 13, por occasião da discussão sobre a negociada do governo com o Sr. Capitão Pedro Ivo, o Povo apoiou constantemente aos Oradores opposicionistas, e ao Sr. Wanderley que desmascarou completamente ao ministerio que já fide a defunto, e manifestou toda a indignação a S. Tostas, Jacobas, Lobates, desfrutiando por fim ao *ganhador* que por muito tempo esteve parado sem poder orar, pelo immenso susurro dos expectadores que unanimes evacuaram as gallerias.

Por estas e outras muitas manifestações da grande maioria da Nação, não se convence o ministerio do seu nenhum prestigio, e que por podre deve deixar o posto em que hão comprometido, e vão comprometendo a Nação? Irra, que são ostras!

Lê-se no *Correio Mercantil* de 16 de Maio o seguinte:

O MORIBUNDO.

No proximo numero emitiremos nosso

juizo á cerca do acontecimento extraordinario que occupa e por muito tempo occupará a attenção publica. Não argumentaremos senão com os dados que nos subministrarão o Sr. Goncalves Martins, seu defensor, e os do governo.

O ministerio está agonizante, disse-o o Sr. Sousa Franco e ninguém seriamente o contestou. Morto na opinião publica de ha muito q' o consideramos, pela estrada ensanguentada que até hoje tem pe corrido. Os successos do Sul, livres de insinuações suas ou animadas pelas velleidades bellicosas do Sr. ministro da guerra, os successos do Sul, de que o gabinete parece querer recuar, sem que para isso tenha a necessaria força moral, e ses graves embaraços em que se collocarão e ao paiz tinham a nosso ver, tornado desesperada a posição dos estadistas de 29 de setembro. O escanhal porem, a iniquidade e cobardia de que acabam de ser victimas os dous Brasileiros, que em vez de liberdade encontrarão a prisão da Fortaleza de Santa Cruz, tirão os ultimos restos de força moral de que por ventura gozassem es-es senhores.

O gabinete está moribundo. Cremos no prognostico do illustrado Sr. Souza Franco.

A herança não será no sa. disse-o o omnipotente, o soberano Sr. ministro da marinha.

Essas suas palavras, que de passagem citamos, merecem artigo especial, e lhe consagraremos. Entretanto a insultiva e filandosa expressão do ministro exprime para nós uma verdade incontestavel.

A herança não será no sa, e tambem não a desejamos. Um partido só deve aceitar o poder em condições de bem servir ao paiz.

Hontem partirão para Petropolis os Srs. ministros da fazenda e do imperio, e até á hora da noite em que escrevemos não são chegados. Terão ido fazer acto de contrição, e solicitar o retiro em premio de seu arrependimento? Deus o queira.

A P E D I D O.

Sr. Redactor do Echo Liberal.

Amante da verdade, como sou, não posso deixar passar em silencio o periodo de uma correspondencia de Jurumeña inserta no seu n. 41 em a qual se diz que o Sr. Tenente Coronel Ribeiro me pronunciara por umas tacadas que mandei dar em

um escravo atrevido.

Não tendo existido semelhante pronun-
cia, nem tendo sido o Sr. Ribeiro Juiz em
tal processo, me admiro que daquella Vil-
la se escrevesse asseveração ao publico is-
so como existente; e para que Vmc. fique
certo de que o seu correspondente se acha
mal informado declaro por meio desta que
não é exacto quanto elle diz a meu respei-
to; pois nem fui pronunciado em tal crime,
nem o Sr. Ribeiro foi Juiz nesse processo,
cuja denuncia nasceo das especulações do
Promotor Bemvindo, por isso nenhum re-
sultado teve.

Digne-se Vmc. inserir estas linhas a
Seu Attento Ven rador.

João Ignacio de Carvalho.

DECLARAÇÃO.

O abaixo assignado, fiz sciente ao res-
peitavel p blico, que até esta data pertenceo
ao credo Saquarema por a elle attribuir os
principios de ordem, e amor as instituições
do Paiz, e como veja neste Municipio serem
considerados puros Saquaremas os que pra-
ticão toda a sorte de torpezis e malversa-
ções, merecendo podes insenços dos che-
fes dessa Capital, que devião vitupralos,
o que certamente se não compadece com
os sentimentos do annunciante; desde já
(arrancando a venda, que me cobria os o-
lhos, e sabindo da illusão em que por mui-
to tempo jazêo) abjura tal crença, e por
este declara aos Srs. absolutistas, que fa-
vor algum mais d'elle esperem. Outro sim,
despede se por meio deste de todas as pes-
soas circumspectas deste Termo, que n'aqu-
le partido illusoriamente ainda continuão,
a scientificar-lhes que ancioso os aguarda
nas fileiras em que já hoje milita. Bar-
ras 14 de Junho de 1850.

Miguel Lopes de Castello branco.

A ociosidade asemelha-se a ferrugem;
ella consome muito mais, que o trabalho.
— Deus dice ao homem: Faze tú da tua
parte, que eu te ajudarei.
— O fructo segue a bella flôr, como a
honra segue a uma bella vida.
— Faze a guerra ao malvado obrando bem.
— Percde a todos, mas não ati.

Impresso em Oeiras por A. L. de Moraes Castello-branco Na Typ. LIBERAL.

— A melhor vingança he o desprezo da
offensa.

— Cura se a má ferida, a má fama não
tem cura.

A V I S O.

Roga-se a alguns meos Srs. da Justi-
ça, e a seus Parentes que teem por de-
vção excarranxarem-se nos animaes alheios
e reduzillos a misero estado, que se abs-
tenham desse máo procedimento, e se con-
tinuarem com tal escandalo, pode resultar
que lhe pnhão as calvas amostra. Resti-
tu, o lá meu Sr., o cavallo preto de seu
Parente correligionario e intimo amigo que
foi visto em seu serviço com aquelle certo
rusilho. . . . Hum empregado Publico que
quer ser respeitado, dá se a respeito com
os seus subordinados Os Liberaes não pro-
cedem assim; e embora se são chamados carra-
patos, não se agarrão aos cavalos alheios
para deixalos tísicos e extenuados co-
mo fazem os Miguelistas guabirus tão dan-
dinhos que um só de seus pulgões cauza
mais estrago em um dia, do que cem car-
rapatos em um anno.

Por um habitanz de Peracuruca.

A N N U N C I O S.

Sumio se-me no dia 7 de Fevereiro des-
te anno, do peiadôro dos arrabaldes desta
Cidade, meia legoa d'aqui pela estrada de
Juromenha, um cavallo alazão claro, pe-
queno estradeiro, mui ardigo e vivo (quando
gordo) com o seguinte ferro ∞ , e mais
dous signaes que o distinguem bem: n'u-
ma orelha, e no beiço superior, faltão dous
pequenos nacos, procedidos, talvez, o pri-
meiro de dentadas de outro, e o segundo
d'alguma outra ferida: è capado, e estava
desarrnado quando desapareceo, porem gor-
do tem bonito aspecto. = Roga-se a qual-
quer pessoa que o enconcontre, abondade
de o apprehender, e fazelo chegar ao poder
do Sr. Tiberio Cezar Builamaque, a quem
authoriza para recompensar generosamente
o trabalho, que se tenha tido em havelo.

Joaquim Correia Lima de Macedo.

— Compre-se uma escrava que seja mo-
ça e sem vicios em casa de Joaquim Anto-
nio de Moraes, quem tiver annuncie, ou di-
rija se ao annunciante.